



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.084/2019

Publicado Ativo

em 30 / 01 / 2019

Designa servidor a responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, interinamente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sr. **RAFAEL SCHULTZ TESCH**, estará em gozo de férias no período de 04/02/2019 a 05/03/2019, bem como a inexistência de substituto legal imediato naquela pasta para realizar os procedimentos necessários.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **JARMES GASPARINI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.380.313 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 030.868.177-04, filho de Jarmes Gasparini e Nadyr da Penha Ramos Gasparini, residente na Rua Jacob Ost, nº 72, Bairro Ondina, Município de Vila Pavão/ES, a responder pelo cargo de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**, no período de **04/02/2019 a 05/03/2019**, sem ônus aos cofres do Município.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal